



DECRETO Nº 51.424, DE 12/06/2026.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, que tem por objetivo viabilizar e fomentar o regime de colaboração entre a rede estadual e as redes municipais de ensino, a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Espírito Santo, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica, por meio da Lei Ordinária nº 10.631 de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 11.790 de 2023 que reestrutura o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º da Lei Ordinária nº 11.790 de 2023, que determina que O FUNPAES tem por finalidade ampliar o acesso à educação, promover a equidade e melhorar o nível da aprendizagem do ensino público capixaba, mediante transferência financeira aos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, instituído pela Lei nº 10.631, de 28 de março de 2017.



CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 02/2026, que tem como objetivo selecionar planos de aplicação dos municípios capixabas para concessão de recursos financeiros destinados à ampliação de oferta e melhoria da qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, obedecendo aos pré-requisitos contidos no instrumento.

CONSIDERANDO as cláusulas 9.1.13 e 13.1.12 do Edital de Chamada Pública 02/2026, que determina a publicação na imprensa oficial da listagem dos projetos que serão adotados pelo FUNPAES, identificando, por objeto, a escola/unidade administrativa a localidade beneficiada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Ordinária nº 10.631 de 2017, Lei Ordinária nº 11.790 de 2023 e Edital de Chamada Pública nº 02/2026, os projetos que serão apoiados pelo FUNPAES no âmbito do Município de Aracruz, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

OBJETO	ESCOLA/UNIDADE	LOCALIDADE
Reforma e ampliação do Auditório da EMEF Placidino Passos	EMEF Placidino Passos	Localizada na Rua Leopoldo Barcelos Rangel, nº 113, Bairro Polivalente – Aracruz/ES.
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Aracruz	Localizada Avenida Morobá, Nº20, bairro Morobá – Aracruz/ES.
Aquisição de Veículo – Tipo VAN	Secretaria de Educação de Aracruz	Localizada Avenida Morobá, Nº20, bairro Morobá – Aracruz/ES.

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES, e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de



Execução (COMAFE), criado pela Lei Municipal nº 4.640 de 28/09/2023, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 48.940, de 04/06/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, (ES), 12 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal